

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0036.547272/2019-80

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - SÓLIDOS I) conforme descritos na SAMS, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 23/2020/SUPELCI, publicada no DOE do dia 27 de janeiro de 2020, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimento enviados por e-mail por empresas interessadas.

Os questionamentos foram encaminhados ao órgão de origem, que se manifestou da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO - Empresa

QUESTIONAMENTO 1

"[...]

Precisamos confirmar se será aceito pela comissão a apresentação Frasco com 200 doses para atender o item 39 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PÓ, SOLUÇÃO INALANTE 200mcg, FRASCO 100 DOSES.

QUESTIONAMENTO 2

"[...]

Precisamos confirmar se será aceito pela comissão a apresentação Flaconete 2ml para atender o item 40 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PÓ, SOLUÇÃO INALANTE 400mcg, FRASCO 100 DOSES.m relação à orientação técnica nº 001/2017/gab/supel de 14 de fevereiro de 2017., artigo 3º, paragrafo único, se enquadra para os itens do comprasnet nº 55 ao 62?

RESPOSTA: A **SESAU**, por meio da **NP**, se manifestou:

QUESTIONAMENTO 1 e QUESTIONAMENTO 02

R: Em resposta ao Despacho SUPEL-DELTA), no qual solicita esclarecimentos por parte das empresas sobre os itens 39 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PÓ, SOLUÇÃO INALANTE 200mcg, FRASCO 100 DOSES e 40 - BECLOMETASONA, DIPROPIONATO PÓ, SOLUÇÃO INALANTE 400mcg, FRASCO 100 DOSES, informamos que **NÃO** serão aceitos propostas do item **39 FRASCO COM 200 DOSES**, bem como o item **40 FLACONETE 2ML**, pois ambos **NÃO** estão de acordo com o solicitado na SAMS do Edital 04/2020.

Após atendidos e respondidos os questionamentos das empresas interessadas na participação do Pregão Eletrônico 004/2020/DELTA/SUPEL/RO, permanecem inalteradas as cláusulas do edital.

Data de Abertura: 20/04/2020 às 09h30min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações w ww.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9265, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, n° 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO. Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho - RO, 17 de abril de 2020.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias**, **Pregoeiro(a)**, em 17/04/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0011178767** e o código CRC **7B301673**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0036.547272/2019-80

SEI nº 0011178767